



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

## Pregão Presencial 03/2015

Esclarecimentos:

Preliminarmente cabe referir que, esta Pregoeira foi instada a manifestar-se quanto as dúvidas suscitadas pela empresa Dueto, conforme e-mail datado de 14 de dezembro de 2015, e devidamente acostado ao expediente licitatório.

De plano passa-se a responder os questionamentos, na ordem e formatação apresentada pela suscitante:

a) Com relação ao item “1”:

A exigência é implícita ao serviço, sendo que como o própria empresa informa que: “Lembramos ainda que a não migração / Conversão, implicaria em desatendimento ao Sistema de Transparência Pública, uma vez que não haveria histórico à ser pelo novo portal de transparência”. Cabe frisar que o edital constitui-se um todo, de forma que o contrato e suas regras o integram.

Quando ao prazo, por uma postura de resguardar o interesse da administração pública, e buscar o maior número de participantes, o prazo adotado será o maior previsto no edital.

b) Com relação ao item “2”:

Quanto ao questionamento número dois, uma vez que, o objetivo da contratação consubstancia na busca por uma empresa que solucione na integra a demanda da administração pública (no caso de informática), cabe a ela prestar o labor de forma plena e que atenda da melhor forma possível o interesse da administração pública, sendo os custos apresentados na proposta financeira. Informa-se que o atual é Servidos de Banco de Dados é SQL SERVER 2008 R2.

c) Com relação item “3”:



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**

Quanto ao item de número 3 do e-mail, o valor estipulado levou em conta a lógica real de mercado, como seu balizador, além evidentemente e em grande medida da possibilidade orçamentária da administração pública.

Entendo, estarem sanadas as dúvidas arguidas;

Dê-se vista do presente, a empresa Dueto;

Acoste-se original ao processo licitatório, bem como, publique na imprensa oficial e site do Cisvale, o presente esclarecimento.

Santa Cruz do Sul – RS, 16 de dezembro de 2015.

DENISE GRUTZMACHER  
PREGOEIRA  
Contadora CISVALE